



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE SOBRAL**, no dia 19 de junho do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Lucivaldo Muniz Feitosa, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. Germano Silveira de Siqueira, Juiz Federal do Trabalho Substituto, a Dra. Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Excelentíssima **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Sobral tem hoje em tramitação 4081 (quatro mil e oitenta e um) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** 06 (seis) processos encontram-se concluídos para julgamento, na presente data, com o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da Vara; 03 (três) processos encontram-se concluídos para despacho na presente data, todos do mês de junho de 2007, os de números **312/1995, 716/2007 e 725/07**; **3. Sentenças Proferidas:** são proferidas 102 (cento e duas) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de março, abril e maio de 2007; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) audiências mensais, 64 (sessenta e quatro) semanais e 12 (doze) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 40 (quarenta) dias para o rito ordinário e 33 (trinta e três) dias no rito

sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 54 (cinquenta e quatro) dias, conforme verificado nos processos de números **660/07, 701/07 e 439/07**. Verificou-se que o procedimento utilizado pelo Juiz Titular da Vara é de audiência Una, tanto para o Rito Ordinário como para o Rito Sumaríssimo e que são líquidas as sentenças prolatadas; **5. Conciliações:** são celebrados, em média mensal, 46 (quarenta e seis) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de março, abril e maio de 2007; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos ao juiz está sendo observado; **8. Processos com Carga:** 02 (dois) processos encontram-se pendentes de devolução com atraso superior a 15 (quinze) dias, como os processos de n^{os} **348/07 e 497/02**, cujas datas de devolução estavam previstas para 05.06.07. Nos mencionados processos, entretanto, verificou-se que a Secretaria diligenciou no sentido de reaver os autos; **9. Embargos à Execução:** não consta nenhum processo de Embargos à Execução pendente de julgamento. **10. Embargos de Declaração:** Não consta nenhum processo de Embargos de Declaração pendente de julgamento; **11. Mandados:** 06 (seis) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de n^{os} **655/06 e 277/04**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, de junho de 2007; **12. Requisições de Pequeno Valor:** nenhum processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV; **13. Requisições de Precatórios:** nenhum processo aguarda a formalização de Precatório; **14. Carta Precatória:** 02 (dois) processos aguardam a determinação de expedição de Carta Precatória, os de n^{os} **718/07 e 860/06**, do mês de junho de 2007; **15. Notificações:** 87 (oitenta e sete) processos encontram-se pendentes de Notificação por parte da Secretaria como, por exemplo, os de números **486/01, 108/03 e 780/02**, todos datados do mês de junho do corrente ano; **16. Transcurso de Prazo:** 148 (cento e quarenta e oito) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como o de n^o **714/06**, do mês de janeiro e os de n^{os} **338/05 e 339/05**, do mês de maio, todos de 2007; **17. Petições e Avisos de Recebimentos a serem juntados:** foi verificada a existência de 88 (oitenta e oito) petições pendentes de juntada, das quais 32 (trinta e duas) encontram-se aguardando a devolução dos autos do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, 04 (quatro) aguardando retorno dos autos da Diretoria de Cálculos e Serviços de Liquidação Judicial e 52 (cinquenta e duas) aguardando devolução dos autos do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. 30 (trinta) AR's encontram-se pendentes de juntada, na mesma situação acima, com as mais variadas datas; **18. Elaboração de Cálculos:** 12 (doze) processos aguardam elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n^{os} **1444/06, 418/07 e 434/07**. Os despachos determinando as elaborações de cálculos datam do mês de junho de 2007; **19. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da

Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11:00 às 12:00 horas, do dia 18/06/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **20. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Lucivaldo Muniz Feitosa, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Germano Silveira de Siqueira e pela Diretora de Secretaria, Dra. Mônica de Araújo Fontes. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 15 horas do dia 19 de junho de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, _____ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL